



PORTARIA Nº 095/2023 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/04/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público (a) **VALMIR JÚNIOR VIANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, através do Decreto de nº 2693/2022, inscrito no CPF sob o nº 714.197.481-49, para atuar como fiscal do contrato referente ao Termo de Contrato nº 210/2023, do Processo Administrativo nº 36.052/2023, do Pregão Eletrônico nº 034/2022 e ata de Registro de Preço nº 007/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, a pedido do Fundo Municipal de Assistência Social e celebrado com a empresa: **C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.988.227/0001-05**.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: Valmir junior v. de Almeida.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 29 de dezembro de 2023.



Alexandre de Jesus Assis
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022